



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

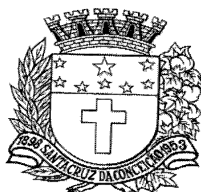
Ano IX | Edição nº 1393

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.106 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1783/2016 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1783 de 02 de março de 2016 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituído o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, como órgão oficial para a publicação legal e divulgação dos atos do Poder Executivo, Poder Legislativo e dos demais órgãos da administração municipal direta e indireta.

“Parágrafo Único - O diário Oficial do Município de que trata esta Lei atende ao princípio da transparência e publicidade de acordo com a Lei Complementar Federal nº 131/2009 e será veiculado nos seguintes endereços eletrônicos www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e no link Diário Oficial, na rede mundial de computadores - internet

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria em vigor, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.107 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 34.398,20** (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		18,20
Unidade Orcamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte	05	Transferência e Convênios federais-Vinculados
Código de Aplicação	500.503	Cadastro único – Exercício anterior

Ficha / Valor		11.460,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	301.096	SUS Paulista Integral

Ficha / Valor		11.460,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	301.096	SUS Paulista Integral

Ficha / Valor		5.730,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	301.097	SUS Paulista Suplementar

Ficha / Valor		5.730,00
Unidade Orcamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	301.097	SUS Paulista Suplementar

SUB-TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	34.398,20
----------------------------------	------------------

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial pôr anulação na importância de **R\$ 284.816,14** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		284.816,14
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1559	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DE LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados Ex. anterior
Código de Aplicação	100.081	CFEM
Objetivo	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DE LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL ACÁCIO TESSARI	
Justificativa	A carência de um sistema de iluminação no Estádio Municipal Acácio Tessari constitui uma lacuna em sua infraestrutura, limitando sua funcionalidade operacional e restringindo a realização de eventos noturnos.	
Descrição	Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de obra de infraestrutura elétrica no Estádio Municipal Acácio Tessari, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, de conformidade com o memorial descritivo.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

Artigo 4º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)** de **R\$ 284.816,14** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos):

Ficha / Valor	333	284.816,14
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1556	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 5 de 10



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

		RODOLPHO MORELLI
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados Ex anterior
Código de Aplicação	100.081	CFEM

Artigo 5º - A ação criada na presente Lei, com seu objetivo e meta, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **15.000,00** (quinze mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	104	12.000,00
Unidade Orcamentária	01.24.04	Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática	08.244.9507.2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	221	3.000,00
Unidade Orcamentária	01.28.01	Diretoria de Transportes
Funcional Programática	26.782.9523.2523	Manutenção do Sistema de Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

SUB-TOTAL DOS CRÉDITOS EXCESSO		15.000,00
--------------------------------	--	------------------

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		334.214,34
--------------------------	--	-------------------

Artigo 7º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 03 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 6 de 10



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.108 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação à Rua 1 localizada no Condomínio Canto da Terra de Rua Odila Gagheggi Ravanini.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

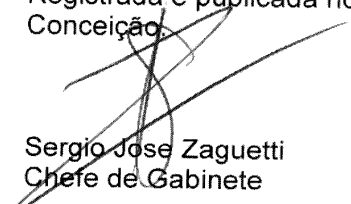
Art. 1º - A Rua 1 localizada no Condomínio Canto da Terra passa a ser denominada "Odila Gagheggi Ravanini".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

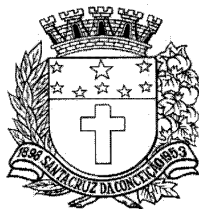
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.109 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação à Rua 4 (quatro) localizada no Residencial Tambolini de Rua Carlos Magno Albers.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4 (quatro) localizada no Bairro "Residencial Tambolini" passa a ser denominada "Carlos Magno Albers".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 8 de 10

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Prestação de contas do exercício de 2022.

Fonte dos recursos: recurso próprio e recursos vinculados

Após análise dos documentos apresentados pela Sra. Diretora de Saúde e Diretor de finanças e em cumprimento a instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos parecer conclusivo favorável à mencionada prestação de contas do relatório anual da gestão e atestamos que:

1. O recebimento da prestação de Contas ocorreu em 31 de janeiro de 2023,
2. O Regular funcionamento da Unidade Básica de Saúde com a aplicação dos recursos;
3. O Objeto dos recursos foram para atender despesas de manutenção, prestação de serviços com terceiros, folha de pagamento, medicamentos e exames em geral alcançando os resultados previsto no Plano Municipal de Saúde.
4. Foram atendidos os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade.

Santa Cruz da Conceição, 27 de março de 2023.

Presidente: Sóbice D. De Lencini

Vice: _____

Secretária: Gisele Aparecida Machado

Membros:

Antônio Benedit

Regiane Cristina Ferreira Maia - Ferreira

FRANCISCO EGIDIO FERISSOTO

Jânia Maria Manuel Rocha

Florencia Gomes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

B. Mes
[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1393

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 02 de abril de 2024 firmou Contrato N° **027/2024** através certame licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 018/2024, destinado a Contratação de empresa especializada em Medicina de Segurança do Trabalho para a Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA CNPJ 14.117.450/0001-73 o lote 1 pelo valor total de R\$ 23.400,00.

.....